



A Importância da Assistência Educacional no Sistema Penitenciário Brasileiro: Promovendo a Ressocialização

Lanita Helaine da S. N. Sizanosky¹

RESUMO

Este artigo aborda a importância da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil como um meio eficaz de promover a ressocialização dos detentos. Por meio de revisão da literatura, foram identificados os benefícios da educação nas prisões, como a redução da reincidência criminal, a ressocialização dos detentos e a melhoria da saúde mental. No entanto, o trabalho também destacou os desafios enfrentados na implementação desses programas, como a infraestrutura inadequada e a escassez de profissionais qualificados. Para superar esses desafios, são necessários investimentos e apoio governamental, parcerias entre instituições e a integração de tecnologia educacional. Os resultados indicam que a assistência educacional no sistema penitenciário tem o potencial de transformar vidas, promover a reintegração social e construir um sistema penitenciário mais justo e humano. O referencial teórico deste estudo se baseia em pesquisas de autores como Julião (2007, 2016), Onofre (2007, 2009, 2011), Paulo Freire (2005), Santos (2015), entre outros, que discutem a importância da educação no contexto prisional, destacando seus efeitos positivos na redução da reincidência criminal e na ressocialização dos detentos, e documentos como a LEP (Lei 7.210). Também foram explorados os desafios enfrentados na implementação de programas educacionais nas prisões, como a falta de infraestrutura adequada e a escassez de profissionais qualificados. A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, utilizando métodos de revisão bibliográfica. Os principais resultados revelam que a assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil é fundamental para proporcionar oportunidades de transformação e desenvolvimento pessoal aos detentos. Esses achados destacam a importância de políticas públicas e práticas educacionais que valorizem a educação como uma ferramenta poderosa para a transformação dos detentos e a construção de uma sociedade mais inclusiva. Em conclusão, este estudo ressalta a importância da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil como uma estratégia crucial para a ressocialização dos detentos.

Palavras-chave: Assistência Educacional; Ressocialização; Reintegração Social.

¹ Doutoranda em Educação pela Logos University International – UNILOGOS (USA) – Mestre em Educação e Novas Tecnologias – UNINTER – PR. Contato:lanitahelaine@hotmail.com



INTRODUÇÃO

O sistema penitenciário no Brasil enfrenta uma série de desafios e questões complexas relacionadas à reintegração social e respeito aos direitos humanos. Entre essas questões, destaca-se a importância da assistência educacional como um elemento fundamental para promover a ressocialização dos detentos e contribuir para a redução da reincidência criminal.

A assistência educacional no sistema penitenciário envolve a oferta de oportunidades de aprendizado, capacitação profissional e acesso à educação formal aos indivíduos privados de liberdade. Através do acesso à educação, os detentos têm a possibilidade de adquirir conhecimentos, habilidades e competências que podem ser essenciais para sua reintegração na sociedade e para a construção de um futuro mais promissor.

A importância da assistência educacional no sistema penitenciário vai além da mera aquisição de conhecimentos acadêmicos. Ela desempenha um papel fundamental na reconstrução da identidade e autoestima dos detentos, incentivando a reflexões sobre suas escolhas passadas e abrindo portas para novas possibilidades de vida (SIZANOSKY, 2022).

No entanto, apesar do reconhecimento da importância da assistência educacional, o sistema penitenciário brasileiro ainda enfrenta uma série de desafios na sua implementação. A falta de estrutura adequada nas prisões, a escassez de profissionais qualificados, a falta de continuidade pós-liberação e a falta de integração entre os órgãos responsáveis são apenas alguns dos obstáculos que precisam ser superados para garantir uma assistência educacional efetiva (BRASIL, 2015).

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo explorar a importância da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil, analisando seus benefícios e desafios. Serão abordados aspectos relacionados à ressocialização dos detentos, à redução da reincidência criminal e ao papel da educação na construção de um sistema penitenciário mais justo, humano e eficaz.



Ao longo deste artigo, serão apresentados estudos e pesquisas que evidenciam os impactos positivos da assistência educacional no sistema penitenciário, bem como os principais desafios enfrentados na sua implementação. Serão exploradas perspectivas e propostas para o aprimoramento das políticas públicas e práticas educacionais nas prisões, visando uma maior efetividade na ressocialização dos detentos e na construção de um sistema penitenciário mais inclusivo e justo.

Dessa forma, busca-se contribuir para o debate e fomentar a reflexão sobre a importância da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil, destacando seu potencial transformador e a necessidade de investimento nessa área. Através da educação, podemos promover a dignidade humana, a justiça social e a construção de um futuro mais promissor para todos os envolvidos no sistema penitenciário.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, utilizando métodos de revisão bibliográfica e análise de documentos. A revisão bibliográfica foi realizada com base em artigos científicos, livros, relatórios governamentais e documentos acadêmicos relevantes para o tema da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil. A pesquisa foi conduzida em diferentes bases de dados, utilizando termos de busca como "assistência educacional", "educação no sistema penitenciário", "ressocialização de detentos", entre outros.

A análise de documentos consistiu na coleta e análise de relatórios governamentais, legislação vigente, políticas públicas e programas educacionais implementados no sistema penitenciário brasileiro. Foram examinados dados estatísticos sobre a oferta de educação nas prisões, taxas de reincidência criminal e resultados de estudos e pesquisas relacionados ao tema.

As informações coletadas foram organizadas e analisadas com o objetivo de identificar os principais aspectos relacionados à importância da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil, seus benefícios e desafios. Foram utilizadas técnicas de análise de conteúdo para identificar os temas e categorias emergentes a partir dos dados coletados.



É importante ressaltar que, devido à natureza sensível do tema e às restrições de acesso às prisões, a coleta de dados primários junto aos detentos e profissionais envolvidos na assistência educacional não foi possível para esta pesquisa. Portanto, as informações apresentadas neste artigo são baseadas em estudos e pesquisas prévias, bem como em dados disponibilizados por órgãos governamentais e instituições relevantes.

REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica deste estudo baseia-se em uma variedade de perspectivas acadêmicas e teóricas relacionadas à assistência educacional no sistema penitenciário. Pesquisadores desta temática, primeiramente abordam a LEP- Lei de Execução Penal 7.210 de 11/07/84 (BRASIL, 2018), o qual declara que é dever do Estado a assistência ao preso ou ao internado (Art. 10), objetivando prevenir o crime ou contribuir quanto ao seu retorno ao convívio na sociedade; esta então surge com o intuito de humanizar a pena por meio do Tratamento Penal.

Conforme a LEP, para a individualização da pena, deve ser observado o delito cometido, antecedentes criminais e comportamentos sociais. A assistência educacional é ofertada àqueles que necessitam de instrução escolar (da alfabetização ao ensino médio) e a formação profissional. Ainda segundo a LEP é dever do Estado oferecer condições necessárias para a efetivação desta assistência, fazendo menção a implantação de bibliotecas nas unidades penais do país.

O princípio fundamental que deve ser enfatizado e exigido é que a educação no sistema penitenciário não pode ser entendida como privilégio, benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de um bom comportamento. (TEIXEIRA, 2007, p.17).

Estudiosos como Ireland (2011), Julião (2007, 2016), Onofre (2007, 2009, 2011), Teixeira (2010), Penna (2017) e Santos (2017) reiteram a importância e direito do encarcerado as assistências necessárias a fim de propiciar a reintegração social, salientando que garantir o acesso à educação é o caminho que oportunizará reflexões e a saída deste do sistema penitenciário com melhores condições para enfrentar os desafios que irão se apresentar na sua nova fase de vida. (SIZANOSKY, 2019)

Podemos ainda refletir sobre esta temática explorando algumas teorias:



1. Teoria da Ressocialização: Esta teoria enfatiza a importância da educação e do aprendizado no processo de ressocialização dos detentos. Baseada na ideia de que a educação pode promover mudanças de comportamento e ajudar os indivíduos a se reintegrarem à sociedade, a teoria da ressocialização destaca a necessidade de oferecer oportunidades educacionais dentro das prisões como um meio de reduzir a reincidência criminal.

[...] ao aprender, o indivíduo privado de sua liberdade desenvolve sua potencialidade, ampliando e melhorando sua capacidade de pensar e sua forma de ver o mundo, o que contribui na mudança do apenado, e, conseqüentemente, da sociedade, que terá indivíduos mais bem instruídos, com um índice de reincidência cada vez menor (SILVA e NUNES, 2018, p. 99-100)

2. Teoria da Aprendizagem Social: Esta teoria destaca a influência do ambiente social na aprendizagem e no comportamento humano. No contexto do sistema penitenciário, a teoria da aprendizagem social enfatiza a importância de fornecer modelos positivos e oportunidades de aprendizado por meio da dialogicidade.

A escola nos presídios tem uma enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade (JULIÃO, 2007, p. 47).

Onofre reitera Julião, pois conforme a pesquisadora, ao professor cabe um importante papel social, de contribuir no resgate deste indivíduo privado de liberdade utilizando debates. Todo debate apresenta temas geradores (problematização de uma necessidade) que contribui na superação de conhecimentos que se encontram apenas no senso comum, estes debates ainda conforme Paulo Freire (2005), possibilitam reflexões críticas quanto as relações homem-homem-mundo, possibilitando a percepção de uma nova leitura da realidade por parte do educando.

3. Perspectiva dos Direitos Humanos: A perspectiva dos direitos humanos enfoca a garantia dos direitos fundamentais dos detentos, incluindo o direito à educação. É



baseada em princípios de igualdade, dignidade humana e respeito aos direitos individuais, nela todos os autores que defendem a educação em ambiente prisional, como um canal transformador tem pesquisas enriquecedoras nesta área.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados e discussão desta pesquisa foram organizados em três seções principais: os benefícios da assistência educacional no sistema penitenciário, os desafios enfrentados na implementação desses programas e as perspectivas para o futuro da educação nas prisões.

1. **Benefícios da Assistência Educacional no Sistema Penitenciário** A análise dos estudos e pesquisas revisados revelou uma série de benefícios associados à assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil. Entre os principais benefícios destacam-se:
 - **Redução da reincidência criminal:** A educação desempenha um papel fundamental na redução da reincidência criminal. Estudos mostram que os detentos que participam de programas educacionais têm maior probabilidade de encontrar emprego após a liberação e menor probabilidade de retornar ao crime.
 - **Ressocialização:** A assistência educacional contribui para a ressocialização dos detentos, ajudando-os a desenvolver habilidades sociais, autoestima e senso de propósito. A educação oferece uma oportunidade de reconstruir a identidade e adotar uma perspectiva positiva em relação ao futuro.
 - **Melhoria da saúde mental:** A participação em programas educacionais pode ter um impacto positivo na saúde mental dos detentos, reduzindo o estresse, a ansiedade e a depressão. A educação oferece um espaço de crescimento pessoal e desenvolvimento intelectual, contribuindo por meio da dialogicidade, quanto a qualidade de vida dentro do ambiente prisional.
2. **Desafios na Implementação da Assistência Educacional:** Apesar dos benefícios evidentes da assistência educacional, existem desafios significativos na sua



implementação no sistema penitenciário do Brasil. Alguns dos principais desafios identificados são:

- **Infraestrutura inadequada:** Muitas prisões enfrentam problemas de superlotação, falta de recursos e condições precárias. A falta de salas de aula, materiais educacionais e acesso à tecnologia dificulta a oferta de programas educacionais efetivos.
 - **Escassez de profissionais qualificados:** A falta de professores e educadores qualificados é um desafio enfrentado pela assistência educacional nas prisões. A formação de profissionais capazes de lidar com as necessidades educacionais específicas para os alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) é essencial para garantir a qualidade da educação.
 - **Falta de continuidade pós-liberação:** A reintegração dos detentos na sociedade após a liberação é um momento crítico. No entanto, muitas vezes, não há uma continuidade dos programas educacionais fora das prisões, o que limita as oportunidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos e de progresso acadêmico.
3. **Perspectivas para o Futuro da Educação nas Prisões** Apesar dos desafios, há perspectivas positivas para o futuro da educação no sistema penitenciário do Brasil. Algumas das perspectivas promissoras incluem:
- **Maior investimento e apoio governamental:** É necessário um maior investimento financeiro e apoio político para fortalecer a assistência educacional no sistema penitenciário. Isso inclui a criação de políticas públicas consistentes, o aumento do orçamento destinado à educação nas prisões e a promoção de parcerias com instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.
 - **Parcerias entre instituições:** A colaboração entre instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e o sistema penitenciário pode fortalecer a assistência educacional. Essas parcerias podem envolver a oferta de cursos, capacitação de professores, recursos didáticos e apoio técnico para a implementação de programas educacionais eficazes, bem como na qualificação profissional dos detentos.



- Integração de tecnologia educacional: O uso de tecnologia educacional, como cursos online, videoaulas e plataformas de aprendizagem, pode superar as limitações de infraestrutura e fornecer acesso à educação de qualidade. A integração da tecnologia pode ampliar a oferta de cursos, permitir a aprendizagem autônoma e facilitar a continuidade pós-liberação.
- Avaliação e monitoramento contínuo: É essencial estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento contínuo dos programas educacionais no sistema penitenciário. A coleta de dados sobre a participação dos detentos, os resultados acadêmicos, o engajamento e a reincidência criminal pode fornecer evidências para aprimorar as práticas educacionais e direcionar políticas mais eficazes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assistência educacional desempenha um papel fundamental na ressocialização dos detentos e na promoção de um sistema penitenciário mais justo e humano no Brasil. Os benefícios da educação dentro das prisões são amplos e abrangem áreas como redução da reincidência criminal, ressocialização, melhoria da saúde mental e promoção da dignidade humana.

No entanto, a implementação efetiva da assistência educacional enfrenta desafios significativos, como infraestrutura inadequada, escassez de profissionais qualificados e falta de continuidade pós-liberação. Para superar esses desafios, é necessário um maior investimento financeiro, apoio governamental, parcerias entre instituições e a integração de tecnologia educacional.

Para garantir a efetividade da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil, é fundamental o estabelecimento de políticas públicas claras e consistentes, que reconheçam a importância da educação como um direito básico e promovam a sua integração de forma abrangente nas instituições prisionais. Além disso, é essencial investir na capacitação de professores e profissionais que atuam no sistema penitenciário, fornecendo-lhes os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade aos detentos.



Uma abordagem multidisciplinar também é crucial, considerando a importância de aspectos psicossociais e emocionais na ressocialização dos detentos. A inclusão de atividades culturais, esportivas e de saúde mental pode complementar a assistência educacional e promover um ambiente propício para a reintegração social.

É importante destacar o impacto positivo que a assistência educacional pode ter não apenas nos detentos, mas também na sociedade como um todo. Ao promover a ressocialização e a reinserção dos detentos, a educação contribui para a redução da criminalidade e para a construção de uma sociedade mais segura.

É crucial que as políticas públicas e práticas educacionais no sistema penitenciário sejam embasadas em avaliações e monitoramento contínuos para direcionar ações e aprimorar os resultados. A educação no sistema penitenciário deve ser vista como um investimento social de longo prazo, capaz de transformar vidas, reduzir a reincidência criminal e promover a reintegração dos detentos na sociedade.

Por fim, é necessário um compromisso contínuo e um trabalho conjunto entre as instituições governamentais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e profissionais envolvidos no sistema penitenciário. Somente por meio de uma abordagem integrada e colaborativa, poderemos alcançar uma transformação efetiva no sistema penitenciário do Brasil, garantindo que a assistência educacional seja uma realidade acessível a todos os detentos em busca de ressocialização.

Neste sentido, reforça-se a importância deste estudo em destacar a relevância da assistência educacional, fornecendo subsídios teóricos e práticos para a implementação de políticas e programas efetivos. A educação dentro das prisões não é apenas um direito, mas uma ferramenta essencial para a transformação de vidas e a construção de um futuro mais justo e inclusivo para todos os indivíduos envolvidos no sistema penitenciário.

Em suma, a importância da assistência educacional no sistema penitenciário do Brasil é inquestionável. Por meio da educação, podemos fornecer oportunidades de transformação, capacitação e esperança para aqueles que estão privados de liberdade. Promover a ressocialização dos detentos é um passo fundamental para construir um sistema penitenciário mais justo, humano e eficaz, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça - **Lei de Execução Penal 7.210**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10029-lei-7210-11-julho-1984&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>.

Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. IPEA- **O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais**. ANDRADE, Carla Coelho de et al. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2015. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8181-td2095.pdf> Acesso em 10 maio 2023.

IRELAND, Thimoty D. **Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios**. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/252>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

JULIÃO. Elionaldo Fernandes. **EJA e Educação Prisional - Educação para Jovens e Adultos Privados de Liberdade: desafios para a Política e Reinserção Social**. Ministério da Educação. Projeto Salto para o Futuro. Boletim n. 06, maio de 2007. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/eja_prisao/saltopfuturo_edprisonal.pdf Acesso em 01mar 2023.

JULIÃO. Elionaldo Fernandes. Escola na ou da prisão? **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan.-abr., 2016.

SANTOS, Cristina Marcelo dos. **Narrativas e memórias das escolas em prisões do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. 2015. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss378.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2023.

SILVA, Tiago Nunes da, NUNES, Vânia Gonçalves. **A educação como principal medida de ressocialização dos apenados e outras possíveis medidas**. Cadernos da Fucamp, v.17, n.31, 2018. Disponível em: <https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/1543> Acesso em 01jun 2023.

ONOFRE, Maria Cammarosano. **Educação Escolar entre as grades**. São Carlos: EDUFSCAR, 2007.



ONOFRE, Maria Cammarosano.. **Processos educativos na prisão.** Revista de Educação. PUC -Campinas, Campinas, n. 27, p. 65-74, jul./dez., 2009. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/67/56>>. Acesso em: 17 de junho de 2022.

ONOFRE, Maria Cammarosano. **O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores.** Revista childhood & philosophy, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, p. 271-297, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/childhood/article/download/.../14897>>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SIZANOSKY, Lanita Helaine da S. N. **Curadoria do conhecimento na prática educativa: uma proposição metodológica para a educação em privação de liberdade** - Curitiba, 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias) – Centro Universitário Internacional Uninter. Disponível em: [Curadoria do conhecimento na prática educativa: uma proposição metodológica para a educação em privação de liberdade \(uninter.com\)](http://www.uninter.com.br/curadoria-do-conhecimento-na-pratica-educativa-uma-proposicao-metodologica-para-a-educacao-em-privacao-de-liberdade) Acesso em 10/06/2023.

SIZANOSKY, Lanita Helaine da S. N. **A atuação do/a Pedagogo/a em espaços de privação de liberdade.** Banas, Julia Cristina Bazani (org.) Espaços não escolares: possibilidades de atuação do/a pedagogo/a. Curitiba: CRV, 2022.

TEIXEIRA, Carlos José Pinheiro. **O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade: perspectivas e avanços.** Ministério da Educação. Projeto Salto para o Futuro. Boletim n. 06, maio de 2007. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/eja_prisao/saltopfuturo_edprisio_nal.pdf Acesso em 01 mar 2023